

Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Lei nº 4.576, de 21 de fevereiro de 2019.

Dispõe sobre a denominação de via que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA:

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a Lei nº 4.576/2019:

Art. 1°. A Rua "03", localizada no Jardim Europa, no Município de Taquaritinga, passa a denominar-se "Rua Luiz Mirabelli".

Art. 2º. Da placa indicativa, sob o nome do homenageado, deverá constar a inscrição "Jornalista Emérito".

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taquaritinga, 21 de fevereiro de 2019.

Vanderlei José Marsico Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Diretoria de Expediente e Publicações, na data supra.

Agnaldo Aparecido Rodrigues Garcia Secretário Adjunto resp.p/Diretoria